

8h30 - Credenciamento e café da manhã

9h - Início dos debates

Letra de Risco de Seguro (LRS), instituída pela Lei nº 14.430/2022 e regulamentada pela Resolução CNSP nº 453/2022, é um título de crédito lastreado em riscos de seguro, resseguro, retrocessão, previdência complementar e saúde complementar, emitida através de uma sociedade seguradora de propósito específico (SSPE). Inspirada nas Insurance-Linked Securities (ILS), a LRS permite a securitização de riscos próprios do mercado (res)securitário, a serem subscritos pelo mercado de capitais, retratando uma simbiose entre os setores.

INSCRIÇÕES

MODERADORES E PALESTRANTES



CARLOS QUEIROZ

Diretor na SUSEP

Palestrante



VINICIUS RATTON BI

Subsecretário de
Reformas
Microeconômicas e
Regulação
Financeira

Palestrante



CASSIO GAMA AMARAL

Sócio de Seguros do
Machado Meyer

Palestrante



DANIEL ZALTMAN

Diretor de
Subscrição –
Produtos na IRB(Re)



FAUSTO MORAIS

Superintendente de
Produtos
Estruturados do
Itaú-Unibanco S.A.
Palestrante



JOÃO RABELO

Diretor de Novos
Negócios do IRB(Re)
Palestrante



ANDRÉ FORTUNATO

Advogado de
Seguros do
Machado Meyer
Moderador

Fonte: Machado Meyer, em 07.08.2025